

**emprego**



A SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. pretende recrutar

**TÉCNICOS OPERATIVOS**

Para integrar na Direção de Operação (M/F). O objetivo da função será operar e verificar o funcionamento das instalações e equipamentos e proceder à sua limpeza, de acordo com os procedimentos definidos de forma a contribuir para o bom funcionamento do processo de tratamento de águas residuais.

**PRINCIPAIS TAREFAS:**

- Executar o controlo da operação dos sistemas elevatórios e de tratamento de águas residuais, de acordo com as diretivas e procedimentos estabelecidos;
- Efetuar colheitas de amostras de acordo com o plano de amostragem;
- Efetuar ensaios de controlo de campo necessários à condução do processo de tratamento;
- Preencher as folhas de registo de operação assim como quaisquer ocorrências e incidentes verificados;
- Efetuar a limpeza das instalações, designadamente dos órgãos de tratamento e respetivas áreas envolventes;
- Colaborar nas atividades relacionadas com a operação das infraestruturas;
- Realizar as tarefas de manutenção de 1º nível que lhe sejam atribuídas, apoiar as atividades de manutenção e melhoria das instalações e equipamentos.

**PERFIL PRETENDIDO:**

- Escolaridade obrigatória;
- Experiência em áreas relevantes para a função;
- Experiência de operação de ETAR (preferencial);
- Disponibilidade para trabalho em regime de turnos ou prevenção;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (preferencial);
- Carta de condução de ligeiros;
- Bom relacionamento interpessoal e espírito de equipa.

**LOCAL TRABALHO:**

Península de Setúbal.

Os/as candidatos/as interessados/as devem enviar a sua candidatura acompanhada por Curriculum Vitae até 8 dias após a publicação do presente anúncio para o endereço eletrónico: [recrutamento@adp.pt](mailto:recrutamento@adp.pt) referência "Técnicos Operativos SIMARSUL".

**CALL CENTER**  
**800 241 241**  
 CHAMADA GRATUITA  
 ANUNCIAR É FÁCIL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Consulado-Geral do Brasil em Faro  
**EDITAL DE CASAMENTO**  
 LVR.º 13 FOLHA(S): 157 TERMO: 3315

Simoni Privato Goidanich, Primeira-Secretária do Brasil em Faro, usando das atribuições que lhe confere o art.º 18 da Lei de Introdução ao Código Civil, faz saber que pretendem casar LUÁ ALVES RUIZ CLAUDIO, natural de São Paulo, Brasil, nascido a 14/04/1996, residente e domiciliado na Rua Jaime Cortesão, n.º 7, 3.º C, Évora, Portugal, código postal: 7000-907, nesta jurisdição consular, filho de Everardo RUIZ Claudio e de Laura Alves RUIZ Claudio, e MARIA EDUARDA RODRIGUES MIRANDA, natural de Brasília, Distrito Federal, Brasil, nascida a 21/07/1999, residente e domiciliada na Rua Henrique Pousão, n.º 8, rest. Chesq., Évora, Portugal, nesta jurisdição consular, filha de Jaime Miranda e de Raquel Rodrigues de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art.º 1525 do Código Civil. Se algum houver de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavrado o presente para ser afixado em lugar visível da Chancelaria deste Consulado-Geral.

Oficial de Registo Civil "ad hoc"  
 Tereza Cristina da Silva Santos

**OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA**  
 DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

**DN** E-mail: [paginas@dn.pt](mailto:paginas@dn.pt)  
 ou ligue 213 187 562

**ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 57 – CASAL DE CAMBRA**  
**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do artigo 11.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei 70/2015, de 16 de julho, convoca-se os proprietários do prédio integrado na Área Urbana de Gênese ilegal denominada "AUGI 57 – Casal de Cambra", sito entre a Avenida de Espanha, Rua de Estocolmo, Rua de Paris e Rua de Sevilha, em Casal de Cambra, freguesia de Casal de Cambra, concelho de Sintra, descrito na conservatória de registo predial de Queluz sob a ficha 758 / Belas e inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 24 da secção A-A1-A2 da freguesia de Casal de Cambra, para uma Assembleia de Comproprietários a realizar no dia **2 de março de 2023, pelas 17 horas**, na Rua de Bragança, número 1 – Edifício Sociocultural (Junta de Freguesia), Casal de Cambra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO UM:** Adesão à Lei 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei 70/2015, de 16 de julho.

**PONTO DOIS:** Apreciação e votação das propostas de honorários das equipas técnicas para execução do processo de loteamento.

**PONTO TRÊS:** Assuntos de interesse geral.

Se à hora marcada não estiver presente ou representado o número de proprietários suficientes para validamente deliberar, fica desde já marcada segunda Assembleia para as **17.30 horas, no mesmo dia e no mesmo local**, nos termos do art. 1432.º do CC.

Casal de Cambra, 10 de fevereiro de 2023  
 Pela Comissão de Administração AUGI

**AVISO n.º 2965/2023**  
**ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**  
 Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Alto da Maceira

**CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS**

Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual que a Câmara Municipal, na reunião pública de 24/01/2023, no âmbito da Proposta n.º 13/2023, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Alto da Maceira, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente.

O período de discussão pública decorrerá pelo prazo de 20 dias úteis, entre o dia 22 de fevereiro de 2023 e o dia 21 de março de 2023, podendo a proposta e respetiva documentação ser consultada em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt), encontrando-se o processo integral disponível para consulta, mediante marcação (216.815.494) no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4.º piso, 2750-326 Cascais.

Durante o referido prazo, os interessados podem participar, por escrito, através de correio eletrónico ([participacao.ueam@cm-cascais.pt](mailto:participacao.ueam@cm-cascais.pt)), por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais (sito no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1 2750-281 Cascais), devendo as reclamações, observações ou sugestões serem dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo, caso pretendam, utilizar para o efeito o impresso disponível no portal da Internet ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)).

Cascais, 13 de fevereiro de 2023

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais**  
 Eng.º Miguel Pinto Luz

**NOTARIADO PORTUGUÊS**  
**CARTÓRIO NOTARIAL DA NOTÁRIA**  
**MARIA FÁTIMA FERNANDES RAMADA DE SOUSA**  
 Praça da Figueira, n.º 6, 3.º Direito, em Lisboa

**CERTIFICADO:**  
 Que, por escritura de 2 de fevereiro de 2023, exarada a folhas 92 e seguintes do Livro de notas 347, deste Cartório, foi lavrada a Aclaração a uma escritura de justificação notarial, outorgada em 9 de setembro de 2021, exarada a folhas 116 e seguintes do Livro de notas 319, deste Cartório, em que foi justificante: **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO DA PARÓQUIA DO SOCORRO**, do concelho de Lisboa, que também usa e é conhecida por **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO** (adjante **IRMANDADE**, NIPC - 591001322, pessoa coletiva religiosa, canonicamente ereta com personalidade jurídica, com sede na Igreja do Colegíno, Paróquia de Nossa Senhora do Socorro, na Rua Marquês Ponte de Lima, Colegíno – Mouraria, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, representada pelo Senhor Padre Edgar Correia Clara, solteiro, maior, residente na Praça Bernardo Santarém, n.º 2, sobrelajeira, em Lisboa.

Que declarou que a sua representada é dona e legítima possuidora do Prédio urbano, destinado a Igreja, denominado Igreja do Colegíno, sito na Rua Marquês de Ponte de Lima, Colegíno – Mouraria, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, composto de rés do chão, primeiro e segundo andares, com a área total e coberta de 432,09 m², que confronta do Norte e do Nascente com Vila, do Sul com Fazenda / Estado, e do Poente com Caminho Público, atualmente Rua Marquês de Ponte de Lima. Este prédio está Omissão na Conservatória do Registo Predial de Lisboa e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 3230, em nome da **IRMANDADE**.

O prédio é composto de edifício destinado a Igreja (Igreja do Colegíno), no rés do chão ou piso zero, com espaço amplo destinado a Igreja, sacristia, armários, claustro e área de circulação, ao nível do Piso Um com o coro alto, dois quartos, sala, área de circulação e instalação sanitária e no Piso Dois, quarto / cela de circulação.

Que parte do prédio, correspondente ao altar e à capela, pertence à **IRMANDADE**, nos demais termos constantes da referida escritura de Justificação.

Que, pela referida escritura de 2 de fevereiro do corrente ano, veio **ACLARAR** aquela, unicamente no sentido de ficar a constar, nos termos da certidão emitida pela Câmara Municipal de Lisboa, arquivada, o seguinte:

a) que com a recente reorganização administrativa, constante da Lei n.º 56/2012, o referido prédio, que pertencia anteriormente à freguesia do Socorro, passou a pertencer atualmente à freguesia de Santa Maria Maior;

b) dos registos de numeração predial do respetivo município não consta qualquer numeração de polícia para o edifício da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Socorro, situada na Rua Marquês de Ponte de Lima, à semelhança do que era usual à data, para edifícios de propriedade municipal ou do Estado;

c) que o edifício da Igreja do Socorro se situa entre o n.º 13 (portão de acesso a uma vila) e o edifício do convento ou colégio de Santo António, também ele sem numeração de polícia atribuída, seguido pelo prédio com o n.º 15 da Rua Marquês de Ponte de Lima.

Que estas declarações foram confirmadas com verdadeiras por três declarantes.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2023

**A Notária**  
 Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa

**ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI A – CASAL DA BOAVISTA**  
**MINA DE ÁGUA - AMADORA**  
**EXTRATO DA ATA N.º 2**

No dia quatro do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas e vinte minutos, na sede da União Recreativa da A-di-Beja, sito na Rua José Augusto Costa, número 32, Amadora, reuniu-se a Assembleia de Comproprietários do prédio integrado na Área Urbana de Gênese ilegal denominada "AUGI A – Casal do Rebentão / Portela de Cambra", freguesia de Mina de Água, concelho de Amadora, descrito na conservatória dos registos predial e comercial de Amadora sob o número três mil novecentos e cinquenta e oito da freguesia de Mina e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9, secção B, da freguesia de Mina de Água, com a presença de quinze proprietários, que corresponde uma permissão de noventa e um por cento, conforme lista de presenças em anexo a esta ata, contando ainda com a presença do solicitador Rui Santos e da equipa técnica de projeto IMC Arquitetura, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO UM:** Apreciação e votação do desenho urbano de loteamento a apresentar aos serviços camarários da Câmara Municipal da Amadora.

**PONTO DOIS:** Assuntos de interesse geral.

Iniciados os trabalhos, tomou a palavra o solicitador Rui Santos, o qual procedeu à leitura da convocatória. De seguida, deu-se início ao **ponto um** da ordem de trabalhos, tomando a palavra a representante da equipa técnica, Isabel de Carvalho, a qual iniciou a sua intervenção com a apresentação genérica do desenho urbano a submeter aos serviços camarários da Amadora. Finda a apresentação específica e por lote do desenho urbano, foram pelos proprietários levantadas várias questões, às quais a equipa técnica respondeu caso a caso. Findo o período de apreciação e discussão, a proposta de desenho urbano foi posta à votação e aprovada por **unanimidade**. Findo o ponto um da ordem de trabalhos, deu-se início ao **ponto dois**, tomando a palavra a presidente da comissão de administração conjunta no sentido de sensibilizar os proprietários da complexidade que impende sobre um processo desta envergadura, agradecendo e apelando a todos a colaboração para com a comissão de administração e fiscalização. Mais ficou deliberado por unanimidade que o segundo pagamento à equipa técnica será realizado até ao dia 15 de fevereiro de 2023 e o terceiro pagamento até ao dia 15 de março deste ano.

Nada mais havendo a tratar, o reunião encerrou pelas dez horas e cinquenta minutos do mesmo dia, tendo sido lavrada a ata que depois de lida vai ser assinada pela Comissão de Administração, ficando apenas à mesma a folha de presenças assinada por todos.

Feita a leitura da ata, a mesma foi posta à votação e aprovada por **unanimidade**.

**A Comissão de Administração Conjunta**

**Procure bons negócios no sítio certo.**  
**classificados.dn.pt**

**EM PAPEL E NO DIGITAL. QUEM PROCURA ENCONTRA.**

**Diário de Notícias VACINA**  
 20 Janeiro. Dia 1 da era Biden

**necrologia**

**Diário de Notícias**  
 O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO, TODOS OS DIAS EM BANCA

**Servilusa** ☎ 800 204 222

**LISBOA**

**DOUTORA**  
**NORMA NUNES MARTINS BORRALHO**  
**FALECEU**

A Família participa o seu falecimento. O velório terá lugar amanhã, quarta-feira, a partir das 16 horas na Igreja de São João de Deus (à Praça de Londres). A Missa será celebrada na quinta-feira, pelas 12.30 horas, seguindo depois o funeral para o crematório dos Olivais.

**AGÊNCIA FUNERÁRIA MAGNO - ALVALADE**

**eic eic eic eic eic**